

TERMO DE REFERÊNCIA N. 15/2024

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MAPAS TURÍSTICOS** para o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR.

1.1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	11889 - MAPA FORMATO: 737X540MM (ABERTO) / 105 X 270MM (FECHADO) PAPEL: RECICLATO 90GCOR 4X4ACABAMENTO: 1 DOBRA HORIZONTAL + 6 DOBRAS NA VERTICAL PROVA DE COR (PRELO) E PROVA IMPRESSA DO MAPA EM TAMANHO REAL. FRETE INCLUSO	10.000	R\$ 1,90	R\$ 19.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 19.000,00

1.1.1 O valor total de despesas estimado para a contratação é de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais).

1.1.2 Os serviços estão estimados em R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais) sendo o valor referencial definido por meio de média aritmética simples dos orçamentos apresentados com base no Termo de Referência, bem como na última contratação do referido material/serviço através de Ata de Registro de Preços do ano de 2023. A planilha de composição de preço e os orçamentos, contratos e atas consultados, encontram-se em documento específico, denominado Pesquisa de Preço e Valor Referencial.

2. DA NATUREZA DO OBJETO

2.1 Considerando as características do serviço a ser contratado, o objeto deste Termo foi caracterizado como hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, em especial para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

2.2. O objeto é classificado como bem/serviço de natureza COMUM, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do contrato será de 180 dias, a contar da data de assinatura do contrato.

3.2 Eventuais alterações contratuais obedecerão ao disposto na Minuta Contratual e no artigo 124 e da Lei Federal nº 14.1333/2021.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

De acordo com o Guia Brasileiro de Sinalização Turística o sistema de indicação e orientação para ser um instrumento eficaz e ter significativa utilidade para a comunidade e para os turistas deve ser composto por instrumentos que permitam a ordenação do trânsito, a preservação do patrimônio e o desenvolvimento do turismo.

A sinalização turística dirige-se àquele usuário que, via de regra, não conhece bem a região ou cidade onde está circulando, especialmente quando visitada pela primeira vez. Visa informar os usuários sobre a existência de atrativos turísticos, melhores percursos de acesso e a distância a ser percorrida para se chegar ao local pretendido.

Oferecer informações por meio da sinalização contribui de forma fundamental para a difusão do conhecimento dos atrativos, melhora o aproveitamento da visita no ponto turístico e desenvolvimento da atividade turística. Um Sistema de Sinalização Turística eficiente é composto por diversos equipamentos, entre eles placas indicativas, placas interpretativas, totens, mapas turísticos etc.

Nesse sentido, o Fundo Municipal de Turismo, a partir da análise da infraestrutura de sinalização turística de Itajaí/SC, identificou a importância de complementar com mapas turísticos o sistema de orientação e interpretação do patrimônio cultural da cidade, bem como orientar os visitantes a como chegarem nos destinos turísticos do Município de Itajaí, considerando a chegada da temporada de verão 2024/2025, bem como a temporada de navios de cruzeiros, que neste ano dever receber mais de 150 mil passageiros.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante realizou fornecimento compatível com o objeto da presente licitação. Informações mínimas no atestado: nome da pessoa jurídica que forneceu o atestado, com identificação da pessoa/cargo que assinou o documento; identificação do objeto; local e data.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Local de entrega dos materiais: Centreventos Governador Luiz Henrique da Silveira, localizado na Av. Min. Victor Konder, 303 - Centro, Itajaí – SC.

Quantidade de entrega: 10.000 unidades

Forma de entrega: Entregar os mapas turísticos de forma única

Período de entrega: Em até 15 dias a contar da data de a emissão da autorização de fornecimento.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Das Obrigações das partes contratantes:

7.1 CONTRATADA:

- a) Toda e qualquer responsabilidade civil, trabalhista, previdenciária, de acidente de trabalho gerada por força de vínculo contratual de pessoal e acidentes envolvendo terceiros, caberá única e exclusivamente à contratada, eximindo desde já, a contratante de qualquer solidariedade;
- b) Para a prestação dos serviços necessita-se de empresa que possua equipe especializada para acompanhamento de todo o processo dos materiais.
- c) Entregar de forma única no local e prazo estabelecido neste Termo de Referência

7.2. A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- a) Disponibilizar os arquivos digitais para a impressão, com a arte finalizada e pronta para impressão.

8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente logo após a conclusão dos serviços, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante termo de recebimento definitivo, ou recibo apostado na nota fiscal, firmado pelo fiscal do contrato.

8.2 O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta.

8.3 Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, o contratado deverá refazê-los no prazo estabelecido pela Administração, observando as condições estabelecidas para a prestação.

8.4 Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância devida à contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.5 Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

8.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado 100%(cem por cento) em até 30 dias após a realização da entrega de todo o objeto deste termo de referência.

9.2. O pagamento será depositado em conta corrente em nome da contratada, conforme dados a serem informados em documento fiscal.

9.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade contratual (multa) ou em razão de inadimplência referente à execução do objeto contratual, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou à correção monetária.

9.4. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

10.1. O futuro contratado será selecionado mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso I do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, em especial ao que se refere a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As Despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 143 do FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITAJAÍ – FUMTUR do exercício 2024.

RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO/ATESTO

Dania Hoger

Diretora de Promoção e Divulgação

Matrícula nº 2112903

RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO

Kelynton Córdova da Silva

Assessor I

Matrícula nº 1634408

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

DANIA HOGER

Diretora de Promoção e Divulgação

Matrícula nº 2112903

DESPACHO DE APROVAÇÃO

Ciente,

Considerando que a forma, o conteúdo, as exigências legais para a sua elaboração, bem como a conveniência para atender à demanda exposta na solicitação de contratação, A PROVO o presente Termo de Referência.

THIAGO DA SILVA MORASTONI
Secretário Municipal de Turismo e Eventos